MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA



ENSINO

ICA 37-391

CURRÍCULO MÍNIMO DO CURSO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS (CAI)

2016

MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA INSTITUTO DE LOGÍSTICA DA AERONÁUTICA



ENSINO

ICA 37-391

CURRÍCULO MÍNIMO DO CURSO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS (CAI)

2016



Portaria COMGAP Nº 141/1EM, DE 21 DE JULHO DE 2016.

Aprova a reedição da Instrução que estabelece o "Currículo Mínimo do Curso de Avaliação de Imóveis (CAI)".

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO COMANDO-GERAL DE APOIO, no uso de suas atribuições, que lhe confere, por delegação de competência emanada pelo Exmo. Sr. Comandante-Geral de Apoio, publicada no Boletim Interno Ostensivo nº 24, de 18 de fevereiro de 2016, do COMGAP, e considerando o disposto no Inciso IX do Art. 9º do Regulamento do Comando-Geral de Apoio, aprovado pela Portaria nº 2.133/GC3, de 29 de novembro de 2013, resolve:

Art. 1º Aprovar a reedição da ICA 37-391 relativa ao "Currículo Mínimo do Curso de Avaliação de Imóveis (CAI)", que com esta baixa.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria COMGAP nº 165-T/1EM, de 19 de agosto de 2010, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 157, de 24 de agosto de 2010.

Maj Brig Ar RICARDO CESAR MANGRICH ChEM do COMGAP

SUMÁRIO

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	7
1.1 FINALIDADE	
1.2 ÂMBITO	
2 CONCEPÇÃO ESTRUTURAL DO CURSO	8
3 PADRÕES DE DESEMPENHO ESPECÍFICO E PERFIL DO ALUNO	10
3.1 PADRÕES DE DESEMPENHO ESPECÍFICO	
3.2 PERFIL DO ALUNO	
4 FINALIDADE, OBJETIVOS GERAIS E DURAÇÃO DO CURSO	11
4.1 FINALIDADE DO CURSO	
4.2 OBJETIVOS GERAIS DO CURSO	
4.3 DURAÇÃO DO CURSO	11
5 CONTEÚDO CURRICULAR	12
5.1 QUADRO GERAL DO CURSO	
5.2 DESDOBRAMENTO DO QUADRO GERAL	
6 PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO	17
6.1 AVALIAÇÃO DO CORPO DISCENTE	
6.2 MÉDIA FÍNAL	19
6.3 QUADRO GLOBAL DE AVALIAÇÕES	19
7 DISPOSIÇÕES GERAIS	21
8 DISPOSIÇÕES FINAIS	22
REFERÊNCIAS	23

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

A presente Instrução tem por finalidade estabelecer o Currículo Mínimo do Curso de Avaliação de Imóveis (CAI).

1.2 <u>ÂMBITO</u>

Esta instrução se aplica ao Instituto de Logística da Aeronáutica (ILA).

2 CONCEPÇÃO ESTRUTURAL DO CURSO

2.1 O CAI visa suprir a necessidade da FAB, face a atual demanda, de profissionais de engenharia, agronomia e arquitetura capacitados para a atividade de avaliação imobiliária no âmbito do COMAER.

- **2.2** É um curso de capacitação técnico especializado, na modalidade de ensino semipresencial, categorizado em tipologia do Instituto de Logística da Aeronáutica como um curso de "Capacitação Gerencial".
- **2.3** Sua estrutura curricular atuará no domínio cognitivo, com o propósito tradicional de desenvolvimento, disseminação e aplicação do conhecimento importante para a garantia da qualidade, eficácia e eficiência das atividades a serem desempenhadas. O desenvolvimento de tal domínio ocorre segundo a seguinte estratégia estabelecida pelo ILA:
- 2.3.1 No domínio cognitivo, as Subunidades terão como objetivos o conhecimento e a compreensão da base teórica necessária (níveis de aprendizagem Cn e Cp). As Unidades agruparão Subunidades afins e terão como objetivos a aplicação dos seus conjuntos de conhecimentos (nível de aprendizagem Ap). As Disciplinas terão como propósito: a análise de como as Unidades afins se relacionam para composição da estrutura da Disciplina (nível de aprendizagem Si); a percepção do porque a Disciplina necessita das Unidades como suas partes constitutivas (nível de aprendizagem An); bem como o julgamento pessoal acerca de questões inerentes ao assunto da Disciplina a partir dos conhecimentos adquiridos através da mesma (nível de aprendizagem Av). O curso terá os mesmos propósitos das Disciplinas, com a diferença de que enquanto essas são específicas aos seus conjuntos próprios de conhecimentos, o curso será de caráter mais geral, tendo como foco exclusivo a capacitação para realização dos Padrões de Desempenho Específicos estabelecidos.
- **2.4** O curso realizará as seguintes abordagens:
 - a) <u>estatística aplicada à avaliação de imóveis</u> para apresentar, na fase à distância, as ferramentas necessárias ao fornecimento de subsídios para a determinação do valor de referência do imóvel; e
 - b) <u>procedimentos de avaliações de imóveis</u>: para abordar, também na fase à distância, os principais tópicos da NBR 14.653 (partes 1 e 2) e Instruções normativas da SPU, objetivando determinar tecnicamente o valor de um bem, de seus direitos, frutos e custos de reprodução e orientar na elaboração de laudos de avaliação de imóveis. Na segunda fase (presencial), realizará a análise de casos e atividades práticas sobre o tema, adotando a "estatística aplicada à avaliação de imóveis".
- **2.5** Visando à verificação da eficácia e eficiência do processo ensino-aprendizagem, a sistemática de avaliação estabelecida terá por foco os Padrões de Desempenho Específicos, propósito maior da capacitação pretendida, uma vez que representa as atividades e atribuições que os egressos deverão ser capazes de realizar ao final do processo.
- **2.6** Por fim, no tocante ao corpo docente, é primordial a indicação de profissionais que atuem diretamente com avaliação de imóveis (com uma experiência mínima de dois anos, preferencialmente) que já tenham elaborado Laudos de Avaliação de imóveis da União. Deverá possuir também o domínio necessário para garantir o alcance dos objetivos traçados para as disciplinas e para o curso como um todo, bem como aptidão e perfil para a atividade

ICA 37-391/2016 9/23

docente (desejável ter realizado cursos como o CPI, CPOA, CPE e afins).

3 PADRÕES DE DESEMPENHO ESPECÍFICO E PERFIL DO ALUNO

3.1 PADRÕES DE DESEMPENHO ESPECÍFICO

- a) aplicar os métodos, realizar os procedimentos e conhecer os critérios pertinentes a uma avaliação de imóvel;
- b) determinar o valor de um imóvel;
- c) determinar o valor locativo de um imóvel;
- d) vistoriar bens imóveis para fins de avaliação; e
- e) elaborar laudos de avaliação.

3.2 PERFIL DO ALUNO

3.2.1 O aluno do curso possui as seguintes características:

- a) é Oficial, ou civil assemelhado, com formação profissional em engenharia, agronomia ou arquitetura, com registro regularizado no CREA/CAU;
- b) está, preferencialmente, envolvido com o Sistema de Patrimônio do COMAER; e
- c) possui disponibilidade de acesso a software com recurso de análise de dados de regressão linear múltipla, com o devido conhecimento básico necessário sobre o assunto.

ICA 37-391/2016 11/23

4 FINALIDADE, OBJETIVOS GERAIS E DURAÇÃO DO CURSO

4.1 FINALIDADE DO CURSO

Capacitar profissionais para exercerem a atividade de avaliação imobiliária no âmbito do COMAER.

4.2 OBJETIVOS GERAIS DO CURSO

Proporcionar experiências de aprendizagem que habilitem e capacitem os instruendos a:

- a) selecionar a metodologia mais apropriada para avaliação de um bem imóvel, conforme a finalidade atribuída (Av);
- b) reunir amostras representativas do mercado onde está inserido um imóvel a ser avaliado (Si); e
- c) avaliar um imóvel, com base numa pesquisa realizada, discriminando todos os itens obrigatórios na elaboração de um laudo, visando determinar tecnicamente o valor unitário (Av).

4.3 DURAÇÃO DO CURSO

- **4.3.1** A duração do curso é de 49 dias corridos (7 semanas) em sua primeira fase, à distância, e de 5 dias letivos em sua segunda fase, presencial, perfazendo uma carga horária total de 152 tempos e uma carga horária real de 134 tempos, tudo do Campo Técnico Especializado. Os tempos de aula da fase presencial têm a duração de 50 minutos, sendo considerada a duração do tempo de aula da fase à distância como 1 hora. A diferença de 18 tempos é utilizada com atividades administrativas.
- **4.3.2** A carga horária destinada à avaliação apresentada no quadro abaixo é utilizada da seguinte forma:
- **4.3.3** Disciplina "ESTATÍSTICA APLICADA À AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS":
 - a) prova escrita objetiva 1 (PV1): 2 tempos; e
 - b) trabalho avaliado 1 (TB1): 2 tempos.
- **4.3.4** Disciplina "PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS I":
 - a) prova escrita objetiva 2 (PV2): 2 tempos; e
 - b) trabalho avaliado 2 (TB2): **2 tempos**.
- 4.3.5 Disciplina "PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS II":
 - a) prova escrita objetiva 3 (PV3): 2 tempos;
 - b) fórum avaliado 1 (FAV1): 2 tempos; e
 - c) trabalho avaliado 3 (TB3): 2 tempos.
- 4.3.6 Disciplina "PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS II":
 - a) trabalho avaliado 4 (TB4): 2 tempos.

5 CONTEÚDO CURRICULAR

5.1 QUADRO GERAL DO CURSO

5.1.1 FASE EAD:

CAMPO	ÁREA	DISCIPLINAS	CH PARA INSTR.	CH PARA AVAL.	TOTAL	
00	RIAS	ESTATÍSTICA APLICADA À AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	28	4	32	
TÉCNICO- ESPECIALIZADO ENGENHARIAS	PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS I	28	4	32		
TÉ	EN	PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS II	28	6	34	
TOTAL DO CAMPO TÉCNICO-ESPECIALIZADO						
CARGA HORÁRIA REAL						
ATIVI	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (SEMANA DE AMBIENTAÇÃO)					
		CARGA HORÁRIA TOTAL			112	

5.1.2 FASE PRESENCIAL:

CAMPO	ÁREA	DISCIPLINAS	CH PARA INSTR.	CH PARA AVAL.	TOTAL
TÉCNICO- ESPECIALIZADO	ENGENHARIAS	PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS III	34	2	36
TOTAL DO CAMPO TÉCNICO-ESPECIALIZADO					
CARGA HORÁRIA REAL					
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					
		CARGA HORÁRIA TOTAL			40

ICA 37-391/2016 13/23

5.2 DESDOBRAMENTO DO QUADRO GERAL

CAMPO: TÉCNICO-ESPECI	ALIZADO	ÁREA: ENG	GENHARIAS		
DISCIPLINA: ESTATÍSTICA APLICADA À AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS					
CH INSTRUÇÃO: 28 CH AVALIAÇ.		ÃO: 4	CH TOTAL: 32		

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

a) estabelecer procedimentos para tratar a amostra de dados para uma melhor representação do problema por meio de modelo estatístico (An).

EMENTA:

1) Estatística descritiva, probabilidade e amostragem: Medidas de posição, dispersão, assimetria e curtose; Principais fundamentos de probabilidade e distribuições probabilísticas; Amostragem. 2) Inferência estatística: Princípios de estatística inferencial; Intervalo de confiança; Testes de hipótese. 3) Correlação e regressão: Correlação linear e não-linear; Regressão linear simples e regressão múltipla; Estimação dos parâmetros – método dos mínimos quadrados; Significância dos regressores e do modelo; Análise dos resíduos; Verificação de pressupostos básicos (linearidade, homocedasticidade, normalidade, não multicolinearidade e ausência de auto-correlação serial e temporal); Transformação de variáveis; Exercício com utilização de planilha eletrônica.

CAMPO: TÉCNICO-ESPECI	ALIZADO	ÁREA: ENG	SENHARIAS		
DISCIPLINA: PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS I					
CH INSTRUÇÃO: 28 CH AVALIAÇ		ÃO: 4	CH TOTAL: 32		

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- a) analisar a metodologia a ser aplicada a um determinado exercício proposto (An);
- a) debater a metodologia a ser aplicada a um determinado exercício proposto (An);
- b) elaborar laudos de avaliação (Si);
- c) planejar a pesquisa de imóveis no mercado (Si);
- d) avaliar preços de mercado (Av);
- e) estimar o valor unitário a ser utilizado (Av); e
- f) selecionar o valor unitário a ser utilizado (Av).

EMENTA:

1) Introdução à avaliação de imóveis: Histórico da avaliação de imóveis; Fundamentos da avaliação de imóveis; Legislação pertinente a avaliações de imóveis. 2) Procedimentos gerais: Classificação da sua natureza; Instituição de terminologia, Definições, símbolos e abreviaturas; Descrição das atividades básicas. 3) Procedimentos metodológicos I: Identificação do custo de um bem imóvel; Procedimentos específicos para utilização de bens imóveis da União; Especificação das avaliações I; Graus de fundamentação (quantificação de custos).

ICA 37-391/2016 15/23

CAMPO: TÉCNICO-ESPECI	IALIZADO	ÁREA: ENG	SENHARIAS	
DISCIPLINA: PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS II				
CH INSTRUÇÃO: 28 CH AVALIAÇA		ÃO: 6	CH TOTAL: 34	

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- a) analisar a metodologia a ser aplicada a um determinado exercício proposto (An);
- a) debater a metodologia a ser aplicada a um determinado exercício proposto (An);
- b) elaborar laudos de avaliação (Si);
- c) planejar a pesquisa de imóveis no mercado (Si);
- d) avaliar preços de mercado (Av);
- e) estimar o valor unitário a ser utilizado (Av); e
- f) selecionar o valor unitário a ser utilizado (Av).

EMENTA:

1) Procedimentos metodológicos II: Identificação do valor de um bem imóvel, de seus frutos e direitos; Especificação das avaliações II; Graus de fundamentação e precisão (comparativo de dados de mercado, evolutivo, involutivo). 2) Apresentação e especificidades: Apresentação de laudos de avaliação; Procedimentos específicos – Noções.

CAMPO: TÉCNICO-ESPECI	ALIZADO	ÁREA: ENG	SENHARIAS		
DISCIPLINA: PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS III					
CH INSTRUÇÃO: 34 CH AVALIAÇ		ÃO: 2	CH TOTAL: 36		

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- a) analisar a metodologia a ser aplicada a um determinado exercício proposto (An);
- a) debater a metodologia a ser aplicada a um determinado exercício proposto (An);
- b) elaborar laudos de avaliação (Si);
- c) planejar a pesquisa de imóveis no mercado (Si);
- d) avaliar preços de mercado (Av);
- e) estimar o valor unitário a ser utilizado (Av); e
- f) selecionar o valor unitário a ser utilizado (Av).

EMENTA:

1) Método comparativo direto de dados de mercado: Tratamento de fatores; Regressão Linear. 2) Métodos para identificar o custo de um imóvel: Método involutivo; Método da renda; Método evolutivo.

ICA 37-391/2016 17/23

6 PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

Os procedimentos aqui apresentados são um complemento aos estabelecidos no MCA 37-45/2011 "Plano de Avaliação do ILA" (disponível para consulta no site do CENDOC). Havendo divergência ou conflitos, prevalecerá o constante neste Currículo. Algumas informações e procedimentos específicos poderão ainda, conforme a necessidade de detalhamento e operacionalização de informações, serem apresentadas em Planos de Trabalho Escolar (PTE) específicos aos instrumentos de avaliação.

6.1 AVALIAÇÃO DO CORPO DISCENTE

6.1.1 SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

- **6.1.2** A avaliação do CAI será constituída de verificações de aprendizagem (modalidade somativa) e verificações imediatas (modalidade formativa), sendo empregados como verificações de aprendizagem: 1 Fórum Avaliado; 4 Trabalhos Avaliados e 3 Provas Escritas Objetivas. Para as verificações imediatas, a ocorrerem somente na fase EAD, serão aplicados questionários de autoavaliação.
- **6.1.3** As Provas Escritas Objetivas, de realização individual e sem consulta, deverão verificar a base teórica necessária à realização dos Padrões de Desempenho Específicos (PDEsp) inerentes ao assunto avaliado. Serão compostas por **10 itens objetivos** cada uma, os quais poderão ser dos seguintes tipos: pergunta, afirmação, situação-problema, falso/verdadeiro, emparelhamento e múltipla escolha.
- **6.1.4** O Fórum Avaliado deverá apresentar questionamento, discussão e/ou situação-problema sobre o assunto em foco (devidamente contextualizados à rotina da FAB) que permitam a verificação individual da aplicação do conhecimento adquirido para realização dos PDEsp do assunto avaliado. É desejável que não sejam os mesmos PDEsp abordados pelos Trabalhos Avaliados. Um Plano de Trabalho Escolar (PTE) referente à atividade a ser desenvolvida no Fórum pelo docente deverá ser previamente elaborado pelo mesmo e encaminhado à coordenação pedagógica do ILA para apreciação e orientações. A função de tal PTE é apresentar aspectos fundamentais da avaliação e detalhando a sistemática a ser utilizada no desenvolvimento da mesma.
- **6.1.5** Os Trabalhos Avaliados serão de realização individual com consulta e deverão verificar a profundidade e aplicabilidade alcançadas pela teoria, sempre que possível simulando a realização dos PDEsp do curso.
 - a) os TB1 e TB2 consistirão em questionários compostos por **30 itens de resposta livre** cada um, os quais poderão ser dos seguintes tipos: pergunta, realização de cálculo e situação-problema.
 - b) o TB3 apresentará uma ou mais situações-problema devidamente contextualizadas à rotina da FAB para serem analisadas e solucionadas pelos discentes a partir dos conhecimentos recebidos.
 - c) o TB4, a ser realizado na fase presencial, consistirá de dez (10) atividades. Nove (9) delas serão realizadas em sala de aula e serão análises de situações-problemas (com consulta às legislações em vigor) que verifiquem a habilidade dos discentes na avaliação de imóveis. A última consistirá na visitação e avaliação de um ou mais imóveis da OM que sediará o curso

(conforme disponibilidade), propiciando a experiência de realizar uma avaliação real com todas as suas especificidades.

- **6.1.6** Matrizes de correção (referenciais de resposta) com as possíveis e prováveis soluções para os questionamentos a serem apresentados nos TB1, TB2 e TB4 pelo(s) docente(s) deverão ser previamente elaborados pelo(s) mesmo(s) e encaminhado à coordenação pedagógica do ILA para apreciação e orientações. Tais matrizes deverão trazer para cada item do questionário a quantidade em pontos a ser conferida àqueles que o responderem corretamente, de forma que a soma da pontuação de todos os itens de cada questionário totalize dez (10,0) pontos.
- **6.1.7** Para o TB3, um Plano de Trabalho Escolar (PTE) referente à atividade a ser desenvolvida pelo docente deverá ser previamente elaborado pelo mesmo e também encaminhado à coordenação pedagógica do ILA para apreciação e orientações. A função de tal PTE é apresentar aspectos fundamentais da avaliação e detalhando a sistemática a ser utilizada no desenvolvimento da mesma.
- **6.1.8** Recomenda-se como verificações de aprendizagem a realização de autoavaliações ao final de cada unidade didática estudada, adotando preferencialmente 4 itens objetivos dos seguintes tipos: pergunta, afirmação, situação-problema, falso/verdadeiro, emparelhamento e múltipla escolha. Sua realização deverá ser individual e sem consulta.

6.1.9 INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS

- **6.1.10** Serão atribuídos aos alunos graus absolutos de zero (0,0) a dez (10,0).
- **6.1.11** O grau da Prova Escrita Objetiva será obtido conforme procedimento padrão previsto no Plano de Avaliação.
- **6.1.12** Os graus do Fórum e do Trabalho Avaliado 3 (TB3) deverão ser aferidos pelo tutor segundo parâmetros a serem definidos e estabelecidos pelos mesmos de acordo com a natureza das atividades propostas, conforme informado nos PTE elaborados. A aferição dos graus, na escala de 0 a 10, deverá obedecer ao seguinte padrão:
 - a) grau 0,0 a 4,9: quando os critérios não forem atendidos e/ou a tarefa não for cumprida;
 - b) grau 5,0 a 6,9: quando os critérios forem atendidos parcialmente em acordo com a tarefa proposta;
 - c) grau 7,0 a 8,9: quando os critérios forem atendidos em acordo com a tarefa proposta; e
 - d) grau 9,0 a 10,0: quando os critérios forem atendidos além do proposto na tarefa.
- **6.1.13** Os graus dos Trabalhos Avaliados 1, 2 e 4 (TB1, TB2 e TB4) consistirão no somatório dos pontos obtidos em cada item de cada questionário, os quais deverão ser apurados e computados da seguinte forma pelo docente:
 - a) se a resposta apresentada for totalmente adequada, completa, plena, satisfatória: **computar os pontos definidos em sua <u>plenitude</u>**;
 - b) se a resposta apresentada for incompleta ou parcialmente adequada/satisfatória: **computar apenas <u>metade</u> dos pontos definidos**; e

ICA 37-391/2016 19/23

c) se a resposta apresentada for inadequada ou insatisfatória: **não computar pontos**.

6.1.14 PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES

6.1.15 Recuperação

- **6.1.16** Ocorrendo aplicação de Recuperação conforme previsto no Plano de Avaliação, para ser recuperado e considerado "com aproveitamento" na avaliação em que ocorreu a deficiência, o aluno deverá obter como resultado da atividade de recuperação um grau igual ou superior a cinco (5,0).
- **6.1.17** Obtendo sucesso em tal avaliação de recuperação, será registrado o grau cinco (5,0) como resultado oficial da avaliação que foi recuperada.

6.2 MÉDIA FINAL

A média final do curso será a média aritmética entre os graus obtidos de cada Quadro de Avaliações abaixo.

6.3 QUADRO GLOBAL DE AVALIAÇÕES

6.3.1 FASE EAD – Disciplina "ESTATÍSTICA APLICADA À AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS":

CÓD.	TÍTULO	UNIDADE	NÍVEIS APREND.	INSTRUMENTO	MODALID.	PESO
TB1	Trabalho Avaliado 1	Todas da	Ap, An, Si e Av	Trabalho Avaliado		3
PV1	Prova Escrita Objetiva 1	Disciplina	Cn e Cp	Prova Objetiva	SOMATIVA	1
AAV	Auto Avaliação	Uma por Unidade	Cn e Cp	Questionário	FORMATIVA	-

6.3.2 FASE EAD – Disciplina "PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS I":

CÓD.	TÍTULO	UNIDADE	NÍVEIS APREND.	INSTRUMENTO	MODALID.	PESO
TB2	Trabalho Avaliado 2	Todas da	Ap, An, Si e Av	Trabalho Avaliado		3
PV2	Prova Escrita Objetiva 2	Disciplina	Cn e Cp	Prova Objetiva	SOMATIVA	1
AAV	Auto Avaliação	Uma por Unidade	Cn e Cp	Questionário	FORMATIVA	-

6.3.3 FASE EAD – Disciplina "PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS II":

CÓD.	TÍTULO	UNIDADE	NÍVEIS APREND.	INSTRUMENTO	MODALID.	PESO
FAV	Fórum Avaliado		Ap, An, Si e Av	Fórum Avaliado		4
TB3	Trabalho Avaliado 3	Todas da Disciplina	Ap, An, Si e Av	Trabalho Avaliado	SOMATIVA	4
PE3	Prova Escrita Objetiva 3	Discipinia	Cn e Cp	Prova Objetiva		2
AAV	Auto Avaliação	Todas da disciplina. Uma para cada Unidade	Cn e Cp	Questionário	FORMATIVA	-

6.3.4 FASE PRESENCIAL – Disciplina "PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS III":

CÓD.	TÍTULO	UNIDADE	NÍVEIS APREND.	INSTRUMENTO	MODALID.	PESO
TB4	Trabalho Avaliado 4	Todas	Ap, An, Si e Av	Trabalho Avaliado	FORMATIVA	-

ICA 37-391/2016 21/23

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 É fundamental que os alunos matriculados, bem como seus respectivos Chefe, Comandante da OM e Coordenador Local do curso, atentem para o **item 6.4.4**, da ICA 37-563/2015 "Sistema de Capacitação de Pessoal da Logística", o qual instrui que:

- 7.1.1 "O curso a distância requer dedicação do participante por no mínimo duas horas diárias, preferencialmente durante o expediente, para o aprendizado e realização das atividades pertinentes ao curso"; e
- 7.1.2 "É responsabilidade do Comandante, Chefe ou Diretor disponibilizar ao aluno as condições adequadas para a realização do curso no ILAVIRTUAL, como:
 - a) evitar escalar o aluno em atividades que o impeçam de acessar o ILAVIRTUAL. Caso esta condição não possa ser atendida, solicitar, tempestivamente, o desligamento do aluno conforme a letra "a" do item 4.9.1;
 - b) fornecer microcomputador com acesso a INTRAER ou à INTERNET;
 - c) providenciar para que o aluno possua conta de email pessoal INTRAER e/ou INTERNET, durante a realização do curso; e
 - d) primar para que o setor de treinamento da OM acompanhe o desempenho do aluno durante o curso.
- **7.2** As atividades administrativas da fase EAD do curso referem-se ao período de ambientação dos alunos ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) utilizado pelo ILA, a ocorrer na semana inicial do mesmo.
- **7.3** As atividades administrativas do curso compreendem:
 - a) abertura / orientações;
 - b) crítica do curso; e
 - c) encerramento.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Esta Instrução entrará em vigor na data da publicação da Portaria de aprovação no Boletim do Comando da Aeronáutica.

8.2 Os casos não previstos serão resolvidos pelo Exmo Sr Comandante-Geral de Apoio.

ICA 37-391/2016 23/23

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Aeronáutica. Departamento de Ensino da Aeronáutica. Manual do Ministério da Aeronáutica (MMA) 37-8, de 08 de novembro de 1985. **Manual referente a "Planejamento curricular"**. Portaria DEPENS n° 181/DE1, de 08 de novembro de 1985.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Instituto de Logística da Aeronáutica. Regulamento de Organização do Comando da Aeronáutica (ROCA) 21-1, de 29 de junho de 2005. "**Regulamento do Instituto de Logística da Aeronáutica**". Diário Oficial da União nº 124, de 30 de junho de 2005.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Departamento de Ensino da Aeronáutica. Instrução do Comando da Aeronáutica (ICA) 37-4, de 18 de março de 2010. **Instrução referente a "Elaboração e revisão de currículos mínimos"**. Boletim do Comando da Aeronáutica nº 055, de 23 de março de 2010.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Instituto de Logística da Aeronáutica. Manual do Comando da Aeronáutica (MCA) 37-45, de 05 de maio de 2011. **Manual que estabelece o "Plano de Avaliação do ILA"**. Boletim do Comando da Aeronáutica nº 091, de 13 de maio de 2011.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Instituto de Logística da Aeronáutica. Regimento Interno do Comando da Aeronáutica (RICA) 21-50, de 21 de julho de 2011. "**Regimento Interno do Instituto de Logística da Aeronáutica**". Boletim do Comando da Aeronáutica nº 140, de 25 de julho de 2011.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Comando-Geral do Pessoal. Norma Sistêmica do Comando da Aeronáutica (NSCA) 5-1, de 23 de novembro de 2011. **Norma que disciplina a "Confecção, controle e numeração das publicações oficiais do Comando da Aeronáutica"**. Boletim do Comando da Aeronáutica nº 225, de 29 de novembro de 2011.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Departamento de Ensino da Aeronáutica. Instrução do Comando da Aeronáutica (ICA) 37-521, de 30 de agosto de 2012. **Instrução referente a "Objetivos de Ensino e Níveis a Atingir na Aprendizagem"**. Boletim do Comando da Aeronáutica nº 170, de 04 de setembro de 2012.